



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 30/12/2020
Na Edição n.º: 225
Página n.º: 62

DECRETO Nº 282/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.352,70 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0306 – Fundo Municipal de Educação		
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (creche)		
101 – FUNDEB 60%		
365 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	12.352,70
TOTAL	R\$	12.352,70

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0306 – Fundo Municipal de Educação		
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental		
101 – FUNDEB 60%		
362 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.298,80
363 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.535,95
12.365.1400.2.058 -- Manutenção da Educação Infantil (pre-escola)		
366 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.517,95
TOTAL	R\$	12.352,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de dezembro de 2020


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal